

## Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO CMI N.º 014/2024 EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comparece à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte <u>Pedido de Informações</u>:

- Que em virtude da resposta apresentada por esse Executivo ao Requerimento CMI n.º 007/2024, objeto do OF/PMI/GAB/N.º 100/2024, de 29/04/2024, recebido na Cãmara em data de 30/04/2024, dando conta de que em relação ao veículo "Trator de Pneu (Girico) Placa PMI 0002", após análise dessa municipalidade "foi constatado que o equipamento retornou parcialmente desmontado e com os componentes baixo faltando: Bomba alimentadora de combustível; Bomba hidráulica de direção; Suporte da carcaça do munhão", constante do item "4" da resposta e tendo em conta que houve significativos gastos com a manutenção deste veículos, questiona-se:
- 1 Quais as providências legais, administrativas e /ou judiciais, que a municipalidade adotou em face de tais constatações?
- 2 Houve, por parte da municipalidade, algum questionamento à empresa sobre os componentes faltantes? Se positivo, encaminhar os documentos comprobatórios.
- 3 Quais os motivos que ensejaram a devolução do veículo, por parte da empresa responsável pelos reparos, parcialmente desmontado?





## Câmara Municipal de Ibiraçu

## Estado do Espírito Santo

4 – Como os custos com a oficina mecânica, em razão dos gastos com a manutenção se justificaram, sendo que o veículo retornou parcialmente desmontado e sem diversas peças?

JUSTIFICATIVA: O presente pedido de informações tem o propósito de possibilitar o efetivo exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo sobre a atuação administrativa do Executivo Municipal, viabilizando, inclusive, o conhecimento do integral dos procedimentos adotados, possibilitando, com isso, que se tenha a exata compreensão dos atos praticados, bem como, no caso específico, obter melhores esclarecimentos sobre os fatos ocorridos, diante das informações já prestadas, e aferir as providências adotadas pela administração diante dos mesmos e eventuais responsabilidades.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 27 de junho de 2024.

ALOIR PIOL Vereador